



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 141, DE 11 DE ABRIL DE 2023

SEI: 4016.011936.00093/2023-04

O Secretário de Estado de Obras Públicas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 2.422-P, de 13 de março de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.490 de 13 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do **CONTRATO Nº 026/2022/SEASDHM/SEINFRA**, firmado com a empresa L & M CONSTRUTORA LIMA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção da casa de apoio a mulher no município de Cruzeiro do Sul Acre.

I - Fiscal Titular: Eng.º civil Elisson Silva Almeida - CREA 5069243559 D/SP, Matrícula 9549188;

II - Fiscal Substituto: Eng.º Civil Ewerton Souza Santos, CREA 20446- D/AC, Matrícula 9469753-1;

III - Fiscal Titular: Eng.º Eletricista: Anderson Oliveira do Nascimento, CREA 21.239 D/AC, Matrícula 9534792;

IV - Fiscal Substituto: Eng.º Eletricista: Idalci Dallamaria Junior, CREA 9129 D/AC, Matrícula 9262415;

V - Fiscal: Eng.º de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA 9536-D/AC, Matrícula 9304681.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 233 de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 13.356 de 22 de agosto 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP (Interino)

Decreto nº 2.422-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES, Secretário(a) de Estado de Infraestrutura, em exercício**, em 13/04/2023, às 08:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6658930** e o código CRC **EA70F4A4**.

Referência: Processo nº 4016.011936.00093/2023-04

SEI nº 6658930